

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

## SÚMULA

**RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025** - Contratada: **PROCEDERE MANUTENÇÃO AUTOMAÇÃO E PROJETOS INDUSTRIAIS**. Objeto: Contratação de empresa para execução parcelada de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, pelo período de doze meses. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor da aquisição: R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 226/2025** - Contratada: **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA**. Aquisição parcelada uniformes para os funcionários da CONTRATANTE, pelo período de seis meses. Data de vigência 23/06/2025 a 23/12/2025. Valor da aquisição: R\$112.002,50 (cento e doze mil e dois reais e cinquenta centavos).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 226/2025** - Contratada: **ARTE & DESIGN COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**. Aquisição parcelada uniformes para os funcionários da CONTRATANTE, pelo período de seis meses. Data de vigência 23/06/2025 a 23/12/2025. Valor da aquisição: R\$13.267,50 (treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 211/2025** - Contratada: **VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Contratação de empresa para prover link dedicado de no mínimo 500Mbps de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços, pelo período de doze meses. Data de vigência 23/06/2025 a 23/06/2026. Valor da aquisição: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Caxias do Sul, 23 de junho de 2025.  
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

# Índice

<b>Poder Executivo - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças</b> .....	1
<b>Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação</b> .....	1
<b>Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações</b> .....	3
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA</b> .....	4

